WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1º

Relatório Mensal de Atividades

Murici Transportes e Logística Ltda. • Transportes Murici Ltda. • Grigora Logística e Transportes Ltda.

Recuperação Judicial n.º 4117482-81.2026.8.26.0100
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais — Foro Central Cível de São Paulo

Elaborado sobre os documentos constantes dos autos | Demonstrações contábeis: 2023 a 30/07/2026 | Fluxo de caixa projetado: ago/2026 a jul/2027

09 de outubro de 2026

NOTA METODOLÓGICA

Recuperandas	Murici Transportes e Logística Ltda. (CNPJ 24.657.266/0001-70), Transportes Murici Ltda. (05.936.116/0001-50) e Grigora Logística e Transportes Ltda. (41.662.280/0001-80).
Base documental	Autos do processo em 09/10/2026: 5.964 páginas em oito volumes. As peças do art. 51 estão no evento 45 (emenda à inicial), datadas de 07/08/2026. Fluxo de Caixa disponibilizado pelas Recuperandas.
Demonstrações contábeis	Quatro datas por sociedade — 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2025 e 30/07/2026 (balanço especial), com balanço, DRE e DMPL. Não consta dos autos: razão contábil, livro diário, nota explicativa, conciliação bancária e parecer de auditoria.
Credores	Relação do art. 51, III — 5.317 créditos, R$ 250.464.985,73, evento 45, OUT8.
Empregados	Relação do art. 51, IV — 1.228 empregados, evento 45, OUT9.
Fluxo de caixa	Projeção de doze meses, ago/2026 a jul/2027, apresentada apenas pela Murici T&L — evento 45, OUT6.
Conferência	Toda transcrição foi somada e confrontada com os totais impressos em cada peça. As divergências encontradas estão assinaladas no corpo deste relatório.
Limite da análise	De forma administrativa, a Administração Judicial solicitou às Recuperandas o envio das demonstrações financeiras, compreendendo Balancetes mensais analíticos, Razão contábil, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Fluxos de Caixa e demonstração das mutações do patrimônio líquido. Até a apresentação do presente RMA, somente foi disponibilizado o Fluxo de Caixa, de modo que os demais dados foram consultados nos autos do processo da Recuperação Judicial.

Sumário

I	Histórico e atividade do Grupo Murici
II	Causas da crise econômico-financeira
III	Estrutura societária
IV	Empregados e colaboradores
V	Evolução processual
VI	Credores
VII	Informações financeiras das Recuperandas
VIII	Fluxo de caixa
IX	Sedes e estabelecimentos
X	Atividades do Administrador Judicial
XI	Conclusão e próximos passos

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

I **Histórico e atividade do Grupo Murici**

II Causas da crise econômico-financeira

III Estrutura societária

IV Empregados e colaboradores

V Evolução processual

VI Credores

VII Informações financeiras das Recuperandas

VIII Fluxo de caixa

IX Sedes e estabelecimentos

X Atividades do Administrador Judicial

XI Conclusão e próximos passos

O GRUPO MURICI E SUA ATIVIDADE

As Recuperandas informam que o “Grupo Murici é um dos maiores operadores logísticos e de distribuição fracionada do Brasil, com atuação em todos os Estados da Federação e presença operacional em mais de vinte municípios, incluindo São Paulo, Ribeirão Preto, Londrina, Cascavel, Curitiba, Maringá, Passo Fundo, Marília, Alta Floresta, Três Lagoas, Osasco, Ipatinga, Poços de Caldas e Criciúma, entre outros”.

Aduzem que a estrutura operacional é composta por frota de 3.500 veículos leves, semileves e pesados, utilizados na prestação de serviços de transporte de encomendas e mercadorias para grandes embarcadores de abrangência nacional, com destaque para Mercado Livre (Ebazar.com.br Ltda.), Shopee, Coca-Cola e Petlove, realizando entregas de 5,5 milhões pacotes/mês.

Argumentam que o Grupo desempenha relevante papel socioeconômico, empregando diretamente 1.228 trabalhadores, com folha mensal na ordem de mais de R$ 5 milhões, além de manter “contratos com centenas de motoristas e prestadores de serviço, constituindo fonte de renda e sustento para um expressivo contingente de famílias”.

Sustentam, ainda, que a relevância social transcende a preservação dos postos de trabalho diretos e indiretos gerados, pois eventual interrupção da atividades do Grupo Murici, decorrente das rescisões dos contratos de frota e da compensação de créditos, produziria efeitos que ultrapassariam os limites da própria empresa, comprometendo diretamente as operações logísticas de grandes embarcadores e repercutindo, consequentemente, sobre os consumidores finais que dependem da regularidade dos serviços de transporte e entrega de produtos.

3.500	**5,5 milhões**	**27**	**1.228**
veículos leves, semileves e pesados	pacotes transportados por mês	estados de atuação declarada	empregados na relação do art. 51, IV

Fonte: Informações prestadas pelas Recuperandas no pedido de tutela (Evento 01) e na inicial da recuperação judicial (Evento 45).

AS TRÊS RECUPERANDAS EM NÚMEROS

A Murici Transportes e Logística concentra 92,9% do ativo, 86,4% do passivo exigível e 75,4% dos empregados. A Grigora, sem receita desde 2025, carrega 229 empregados e R$ 820 mil de folha mensal. A Transportes Murici tem 23 empregados e o menor passivo das três.

Recuperanda	CNPJ	Sede	Empreg.	Folha mensal (R$)	Ativo total (R$)	Passivo exigível (R$)
Murici Transportes e Logística Ltda.	24.657.266/0001-70	Av. Gen. Mac Arthur, 1069 — São Paulo/SP	925	2.105.377,99	206.982.489,61	840.624.284,48
Grigora Logística e Transportes Ltda.	41.662.280/0001-80	R. Serra de Botucatu, 878, sl. 1503 — São Paulo/SP	229	820.092,84	8.417.317,39	115.702.241,92
Transportes Murici Ltda.	05.936.116/0001-50	Av. Paulista, 171, 4º and., sl. EV003 — São Paulo/SP	23	59.034,31	7.238.271,44	16.624.223,15
Somado	—	—	**1.177**	**2.984.505,14**	**222.638.078,44**	**972.950.749,55**

R$ 973,0 mi
passivo exigível somado nos balanços especiais

R$ 222,6 mi
ativo somado — 22,9% do exigível

R$ (750,3) mi
patrimônio líquido somado

Fonte: (i) Empregados e folha - relação do art. 51, IV (evento 45, OUT9). Na relação de empregados, constam 51 empregados da “Murici Transportes e Logística EIRELI SC”, que não integra o polo ativo. Por essa razão, são 1.177 empregados vinculados diretamente às Recuperandas e não de 1.228, conforme informado na inicial; e (ii) Ativo e passivo - balanços especiais de 30/07/2026.

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

I Histórico e atividade do Grupo Murici

II **Causas da crise econômico-financeira**

III Estrutura societária

IV Empregados e colaboradores

V Evolução processual

VI Credores

VII Informações financeiras das Recuperandas

VIII Fluxo de caixa

IX Sedes e estabelecimentos

X Atividades do Administrador Judicial

XI Conclusão e próximos passos

CAUSAS DA CRISE

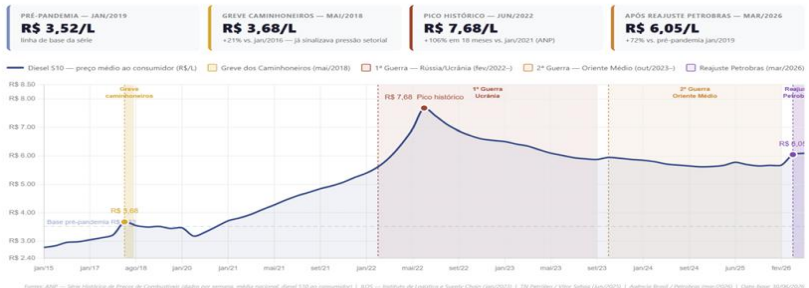
As Recuperandas atribuem a crise a dois eixos centrais: (i) variação de preço do diesel, com o consequente aumento do endividamento; e (ii) comportamento comercial do Mercado Livre, que era o principal cliente do Grupo Murici.

Em resumo, esclarecem que o diesel representa "*37% do custo do transporte rodoviário de carga (ILOS — Instituto de Logística e Supply Chain, 2023), chegando a 47% em rotas longas*". Em janeiro de 2021, o referido combustível estava no patamar de R$3,72/L, fator que permitia margem operacional positiva.

Todavia, em decorrência de conflitos internacionais, o "Grupo Murici, operando com frota majoritariamente à base do diesel, viu seu principal insumo dobrar de custo em menos de dois anos, sem possibilidade de repasse imediato e integral ao tomador de serviços (contratos de longo prazo)". Note-se ilustrações divulgadas pelas Recuperandas na inicial do pedido de Recuperação Judicial:

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO PREÇO DO DIESEL S10 NO BRASIL — SÉRIE 2015–2026

Nexo causal entre conflitos internacionais, choque de preços e crise econômico-financeira do Grupo Murici



CORRELAÇÃO ENTRE CONFLITOS INTERNACIONAIS, CHOQUE DE COMBUSTÍVEL E ENDIVIDAMENTO DO GRUPO MURICI

Nexo causal entre fatores macroeconômicos externos e a crise econômico-financeira das Requerentes — data-base: 26/06/2026

1ª GUERRA UCRÂNIA	PICO HISTÓRICO DO DIESEL	RECURSO AO CRÉDITO BANCÁRIO	2º CONFLITO ORIENTE MÉDIO	ESCALADA ISRAEL/IRÃ + ORMUZ	REAJUSTE PETROBRAS +R$0,38/L
fev/2022	jun/2022	2022–2023	out/2023	jun/2025	mar/2026

EVENTO	DATA	IMPACTO NO PREÇO DO DIESEL	REFLEXO NO ENDIVIDAMENTO DO GRUPO MURICI
1ª GUERRA — UCRÂNIA	fev/2022	R$ 3,72/L → **R$ 7,68/L** +106% em 18 meses máximo histórico (ANP)	Margem operacional negativa com frota de 3.500 veículos. Impossibilidade de repasse integral do custo ao tomador. **Início do recurso sistemático ao crédito bancário** para manter as operações.
PÓS-CHOQUE UCRÂNIA	2023	R$ 6,51/L +75% vs. jan/2021 patamar ainda elevado	Inadimplência inicia com fornecedores operacionais (combustível, manutenção, pedágio). Contratos com MELI, Coca-Cola e Petlove mantidos, mas com déficit acumulado. **Dívidas bancárias se solidificam.**
2ª GUERRA — ORIENTE MÉDIO	out/2023 – jun/2025	Brent → **US$ 70+/barril**. Alta de R$ 0,10–0,15/L. Risco de fechamento do Estreito de Ormuz (30% do petróleo mundial).	Nova pressão no custo operacional. Refinanciamento das dívidas existentes inviabilizado pelo rating deteriorado. Fornecedores de insumos essenciais entram em inadimplência. **Espiral se instala.**
REAJUSTE PETROBRAS	mar/2026	+R$ 0,38/L na distribuidora. Preço médio nas bombas: **R$ 6,05/L**. Margem dos postos acumulou +50% desde dez/2024.	**1ºs inadimplementos** registrados na planilha (março/2026 = 117 dias de atraso na data-base). Total inadimplido: **R$ 160,3 M.**

PASSIVO DE COMBUSTÍVEL	DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	PASSIVO TOTAL
R$ 8,9 M	**R$ 73,0 M**	**R$ 160,3 M**
Ticket/Edenred e postos — consequência direta dos dois choques de preço	Crédito bancário tomado para absorver o 1º choque de combustível e manter as operações	91,6% com mais de 90 dias de atraso — crise de origem externa e imprevisível

Fontes: ANP — Série Histórica de Preços de Combustíveis | ILOS Instituto de Logística e Supply Chain (jan/2023) | TN Petróleo — Vitor Sabog (jun/2025) | Agência Brasil/Petrobras (mar/2026)

Diante desse cenário, as Recuperandas recorreram ao sistema financeiro tanto para cobrir o déficit operacional quanto para continuar expandindo a frota, o que atualmente corresponde a aproximadamente 45% do endividamento do Grupo.

CAUSAS DA CRISE

No segundo eixo das causas da crise, as Recuperandas informam que, entre janeiro de 2025 e abril de 2026, o Mercado Livre representava, em média, 58,1% de todo o faturamento das Requerentes, tendo a participação atingido 60%, em abril de 2026.

Alegam que o Mercado Livre exigia, para a execução dos serviços de entrega contratados, que a frota utilizada pelo Grupo Murici fosse arrendada diretamente do próprio contratante, por meio de sublocações. Em resumo, esclarecem que o Mercado Livre celebra contratos de locação de veículos com empresas locadoras (por exemplo, Localiza e TKS), cuja posição de locatária era cedida ao Grupo Murici. Esclarecem que, com essa dinâmica, o Mercado Livre "controladora tanto dos preços praticados para a prestação de serviços quanto dos preços do próprio veículo utilizado".

Argumentam que, no contexto do desenvolvimento das relação comerciais, o Mercado Livre praticava a "execução de penalidades denominadas PNR (Penalidade Não Redistribuição) e as penalidades por desempenho abaixo de 90%", que eram "descontadas automaticamente das faturas". Do total das contestações às penalidade, o Mercado Livre somente teria aceitado "8,3%, tendo sido rejeitadas ou ignoradas 91,7%".

Aduzem que "estas práticas, somadas ao sobretabelamento dos preços das prestações de serviços", teriam impactado severamente o caixa, tendo o Mercado Libre reconhecido "os valores de prestação de serviços vencidos e vincendos devidos ao Grupo Murici na importância de R$ 8.244.585,26", em notificação enviada às Recuperandas, que não seriam pagos "pela aplicação de compensação alegadamente prevista em contratos" celebrados entre as partes.

Fonte: Informações prestadas pelas Recuperandas no pedido de tutela (Evento 01) e na inicial da recuperação judicial (Evento 45).

58,1%
participação média do Mercado Livre no faturamento, jan/2025 a abr/2026

60%
participação em abril de 2026

8,3%
das contestações de penalidade aceitas e pagas pelo tomador

R$ 8,24 mi
crédito das Recuperandas reconhecido pelo próprio tomador

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

I Histórico e atividade do Grupo Murici

II Causas da crise econômico-financeira

III **Estrutura societária**

IV Empregados e colaboradores

V Evolução processual

VI Credores

VII Informações financeiras das Recuperandas

VIII Fluxo de caixa

IX Sedes e estabelecimentos

X Atividades do Administrador Judicial

XI Conclusão e próximos passos

ESTRUTURA SOsocietária

Sociedades limitadas unipessoais sediadas em São Paulo



ESTRUTURA SOsocietária

Estrutura apresentada pelas Recuperandas



Fonte: Informações prestadas pelas Recuperandas no pedido de tutela (Evento 01) e na inicial da recuperação judicial (Evento 45).

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

I Histórico e atividade do Grupo Murici

II Causas da crise econômico-financeira

III Estrutura societária e perímetro

IV Empregados e colaboradores

V Evolução processual

VI Credores

VII Informações financeiras das Recuperandas

VIII Fluxo de caixa

IX Sedes e estabelecimentos

X Atividades do Administrador Judicial

XI Conclusão e próximos passos

EMPREGADOS — RELAÇÃO DO ART. 51, IV

Sociedade empregadora na relação	Empregados	% do quadro	Folha mensal (R$)	Salário médio (R$)	Consta do polo ativo?
Murici Transportes e Logística Ltda. (matriz)	612	49,8%	1.456.352,83	2.379,66	Sim
Murici Transportes e Logística Ltda. MG	313	25,5%	649.025,16	2.073,56	Sim — estabelecimento
Grigora Logística e Transportes Ltda.	229	18,6%	820.092,84	3.581,19	Sim
Murici Transportes e Logística EIRELI SC	51	4,2%	114.731,71	2.249,64	Não
Transportes Murici Ltda.	23	1,9%	59.034,31	2.566,71	Sim
Total da relação	**1.228**	**100,0%**	**3.099.236,85**	**2.523,81**	**—**

1.079
motoristas e ajudantes de motorista — 87,9% do quadro

15
empregados com data de saída anotada na relação

R$ 820.092,84
folha mensal da Grigora, que não registra receita desde 2025

Evento 45, OUT9, peça de 07/08/2026. A relação não informa o CNPJ das empregadoras. Composição por função: 610 ajudantes de motorista, 346 motoristas, 89 motoristas carreteiros e 34 motoristas de caminhão.

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

I Histórico e atividade do Grupo Murici

II Causas da crise econômico-financeira

III Estrutura societária

IV Empregados e colaboradores

V Evolução processual

VI Credores

VII Informações financeiras das Recuperandas

VIII Fluxo de caixa

IX Sedes e estabelecimentos

X Atividades do Administrador Judicial

XI Conclusão e próximos passos

EVOLUÇÃO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO MURICI

30/06/2026	Pedido de Tutela de Urgência Antecedente à RJ
14/08/2026	Pedido de Recuperação Judicial
25/08/2026	Decisão de processamento da RJ e que concedeu parcialmente a Tutela de Urgência
11/09/2026	Publicação da Relação de Credores das Recuperandas (artigo 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005)
28/09/2026	Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências administrativas de crédito
29/10/2026	Plano de Recuperação Judicial
11/10/2026	Relatório do Plano de Recuperação Judicial
12/10/2026	Relação de credores da Administração Judicial (art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005)

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

I Histórico e atividade do Grupo Murici

II Causas da crise econômico-financeira

III Estrutura societária

IV Empregados e colaboradores

V Evolução processual

VI Credores

VII Informações financeiras das Recuperandas

VIII Fluxo de caixa

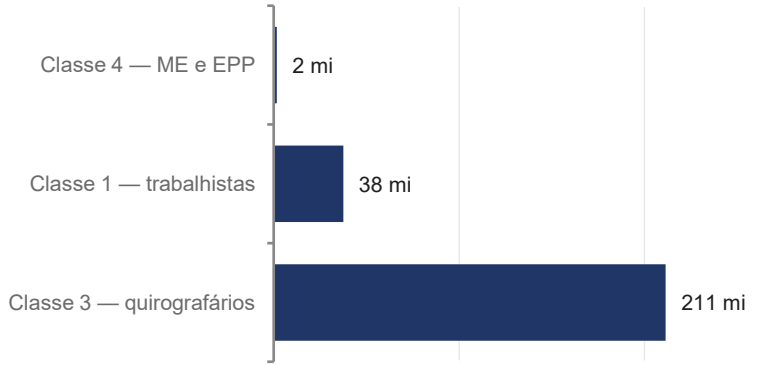
IX Sedes e estabelecimentos

X Atividades do Administrador Judicial

XI Conclusão e próximos passos

CREDORES — RELAÇÃO DO ART. 51, III

Classe	Créditos	Valor (R$)	% do passivo
Classe 1 — trabalhistas	4.502	37.527.735,46	15,0%
Classe 3 — quirografários	662	211.324.552,38	84,4%
Classe 4 — ME e EPP	153	1.612.697,89	0,6%
Total	**5.317**	**250.464.985,73**	**100,0%**



Dados da relação de credores apresentada pelas Recuperandas:

- Relação com 5.317 créditos, no montante total de R$ 250.464.985,73.
- Classe 3 concentra 84,4% do valor.
- Classe 1 responde por 84,7% dos créditos.
- Locação, leasing e capital de giro somam R$ 104,6 milhões, concentrados em apenas 30 créditos, que correspondem a 41,8% do passivo concursal.

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

I Histórico e atividade do Grupo Murici

II Causas da crise econômico-financeira

III Estrutura societária

IV Empregados e colaboradores

V Evolução processual

VI Credores

VII Informações financeiras das Recuperandas

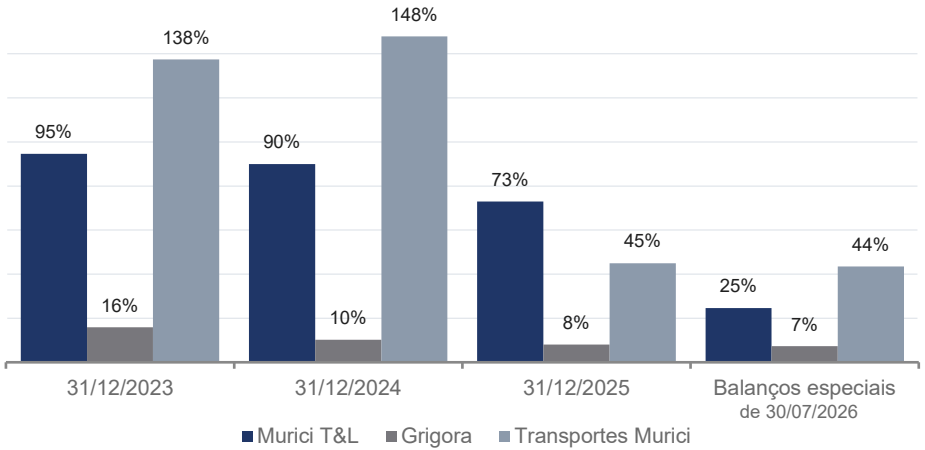
VIII Fluxo de caixa

IX Sedes e estabelecimentos

X Atividades do Administrador Judicial

XI Conclusão e próximos passos

Nos balanços especiais, encerrados em 30/07/2026, o ativo de cada sociedade cobre o respectivo passivo exigível em: (i) 24,6%, na Murici T&L; (ii) 7,3%, na Grigora; e (iii) 43,5%, na Transportes Murici.



Ativo ÷ passivo exigível, por sociedade e por data

Nos balanços especiais	Murici T&L	Grigora	Transp. Murici
Ativo total (R$ mi)	207,0	8,4	7,2
Passivo exigível (R$ mi)	840,6	115,7	16,6
Patrimônio líquido (R$ mi)	(633,6)	(107,3)	(9,4)
Ativo ÷ passivo exigível	**24,6%**	**7,3%**	**43,5%**

Comentário:
Em decisão proferida em 25/08/2026, foi determinando que, até nova deliberação, “deverão ser preservadas a autonomia patrimonial das recuperandas e a individualização de seus respectivos ativos e passivos”. Por essa razão, este relatório apresenta os dados das três Recuperandas separadamente. Cabe registrar que não consta dos autos demonstração combinada nem consolidada.

A Murici T&L concentra 92,9% do ativo e 86,4% do passivo exigível das três Recuperandas. A Grigora registra R$ 49,5 milhões de passivo trabalhista, com somente R$ 10,00 de caixa.

Conta	Murici T&L · 30/07/2026	Grigora · 30/07/2026	Transportes Murici · 30/07/2026
Caixa e equivalentes	27.775.282,75	10,00	3.093.732,98
Contas a receber	34.826.414,60	1.341.325,27	4.144.538,46
Outros créditos e depósitos judiciais	11.600.642,40	693.295,57	—
Títulos a receber	72.589.357,61	259.021,55	—
Imobilizado	60.190.792,25	6.123.665,00	—
TOTAL DO ATIVO	**206.982.489,61**	**8.417.317,39**	**7.238.271,44**
Fornecedores	153.115.299,66	5.243.932,78	2.539.254,59
Títulos a pagar	—	54.495.452,63	2.514.309,83
Trabalhista — salários, encargos e indenizações	16.623.697,25	49.523.825,85	4.358.658,22
Obrigações fiscais — circulante e longo prazo	382.056.403,89	4.098.630,66	7.212.000,51
Empréstimos, financiamentos e duplicatas	66.865.762,06	2.340.400,00	—
Provisão para processos cíveis	221.963.121,62	—	—
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	**840.624.284,48**	**115.702.241,92**	**16.624.223,15**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(633.641.794,87)**	**(107.284.924,53)**	**(9.385.951,71)**

Comentário

Em cada Recuperanda, a concentração do passivo tem natureza distinta: (i) na Murici T&L, tributário (R$ 382,1 mi) e provisão cível (R$ 222,0 mi); (ii) na Grigora, títulos a pagar sem contraparte identificada (R$ 54,5 mi) e trabalhista (R$ 49,5 mi); e (iii) na Transportes Murici, fiscal (R$ 7,2 mi).

Valores como impressos em cada peça. Obrigações fiscais e trabalhista reúnem as parcelas de curto e de longo prazo. As três posições são de 30/07/2026. Cada balanço responde apenas por si.

WALD·AJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Posição patrimonial: a cobertura do passivo pelo ativo caiu nas três Recuperandas. 24,6% na Murici T&L, 7,3% na Grigora e 43,5% na Transportes Murici.

Murici T&L

O ativo de R$ 207,0 milhões está em títulos a receber (R$ 72,6 mi), imobilizado (R$ 60,2 mi), contas a receber (R$ 34,8 mi) e caixa (R$ 27,8 mi).

O passivo exigível multiplica por 3,8 no período de janeiro a julho de 2026, de R$ 220,2 mi a R$ 840,6 mi, com alta de R$ 211,6 mi no tributário e inclusão três novos rubricas (provisão para processos cíveis, R$ 222,0 mi; duplicatas descontadas, R$ 26,6 mi; e indenizações trabalhistas, R$ 14,0 mi).

Grigora

Ativo de R$ 8,4 milhões, dos quais R$ 10,00 de caixa, contra passivo exigível de R$ 115,7 milhões. O trabalhista sozinho é de R$ 49,5 milhões. Ausência de identificação no Balanço das contrapartes dos títulos a pagar, na ordem de R$ 54,5 milhões.

A cobertura, que é de 7,3%, vem caindo desde 2023, quando era de 15,9%.

Transportes Murici

Ativo de R$ 7,2 milhões e passivo exigível de R$ 16,6 milhões. Era a única das Recuperandas com patrimônio líquido positivo até 2024, que foi impactado por ajuste nos exercícios anteriores, na ordem de R$ 17,4 milhões e sem nota explicativa, modificando o saldo para R$ (8,2) milhões em 2025.

O caixa não variou ao longo do período, permanecendo inalterado desde 2023, no montante de R$ 3.093.732,98.

O que os três balanços não registram

Ausência de conta a receber ou a pagar entre as Recuperandas. A única conta do gênero — "mútuos com sócios", da Murici T&L — está zerada desde 2023.

Os ajustes de exercícios anteriores lançados direto contra o patrimônio somam R$ 499,0 milhões nas três Recuperandas, sem qualquer nota explicativa.

BALANÇOS ESPECIAIS

24,6%
cobertura do exigível na Murici T&L (2023: 94,6%)

7,3%
cobertura na Grigora (2023: 15,9%)

43,5%
cobertura na Transportes Murici (2023: 137,5%)

R$ 840,6 milhões
passivo exigível da Murici T&L

R$ 499,0 milhões
ajustes de exercícios anteriores sem nota explicativa

Balanços especiais de cada Recuperanda, encerrado em 30/07/2026. Não há demonstração combinada nem consolidada nos autos e nem foram encaminhadas à Administração Judicial.

WALD·AJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O passivo multiplica por 3,8 no período de janeiro a julho de 2026, de R$ 220,2 milhões para R$ 840,6 milhões. O patrimônio líquido vai de R$ (59,5) milhões a R$ (633,6) milhões.

Conta	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	30/07/2026
Caixa e equivalentes	3.298.740,60	192.574,78	274.112,03	27.775.282,75
Contas a receber	44.159.323,51	25.086.287,91	—	34.826.414,60
Tributos a recuperar	100.253.959,83	100.201.035,17	278,36	278,36
Títulos a receber	25.037.749,81	69.956.773,98	96.645.736,04	72.589.357,61
Imobilizado	53.464.243,82	56.817.172,71	62.326.064,72	60.190.792,25
Total do ativo	**226.410.958,33**	**252.678.132,37**	**160.662.511,80**	**206.982.489,61**
Obrigações tributárias	89.573.440,91	130.754.822,55	170.476.839,25	382.056.403,89
Fornecedores a pagar	2.427.899,42	10.500.000,00	4.959.632,46	153.115.299,66
Provisão para processos cíveis	—	—	—	221.963.121,62
Total do passivo exigível	**239.255.626,77**	**281.029.420,35**	**220.179.451,29**	**840.624.284,48**
Patrimônio líquido	**(12.844.668,44)**	**(28.351.287,98)**	**(59.516.939,49)**	**(633.641.794,87)**
Receita bruta	41.710.927,32	584.438.023,66	659.758.257,90	309.259.883,41
Resultado do período	**1.630.267,13**	**(3.830.465,88)**	**(17.111.904,83)**	**(139.853.527,01)**

Comentário

Três movimentos concentram a variação do período: (i) a receita bruta tem elevação substancial entre 2023 e 2024, saindo R$ 41,7 milhões para R$ 584,4 milhões, sem que o imobilizado acompanhe; (ii) os tributos a recuperar, de R$ 100,2 milhões em 2024, desaparecem em 2025, sem baixa na demonstração de resultado; e (iii) o passivo cresce R$ 620,4 milhões no período de janeiro a julho de 2026, com as rubricas “Provisão para processos cíveis” e “Obrigações tributárias” respondendo por R$ 433,5 milhões desse total. Ou seja, o aumento substancial do passivo ocorre em 2026.

Valores em reais. Obrigações tributárias reúne as parcelas de curto e de longo prazo.

O custo dos serviços sobre a receita líquida salta de 14,4% em 2025, para 127,0% no período de janeiro a julho de 2026. No mesmo período, as despesas gerais e administrativas caem de 82,5% para 11,1%.

Linha da DRE	2023	2024	2025	1º sem. 2026
Receita bruta dos serviços	41.710.927	584.438.024	659.758.258	309.259.883
(-) Deduções da receita	(3.609.582)	(50.953.033)	(103.217.843)	(36.832.629)
(=) Receita líquida	**38.101.345**	**533.484.991**	**556.540.415**	**272.427.254**
(-) Custos dos serviços prestados	(3.672.663)	(49.941.856)	(80.207.228)	(345.875.232)
(=) Lucro bruto	**34.428.682**	**483.543.135**	**476.333.187**	**(73.447.978)**
(-) Gerais e administrativas	(29.727.957)	(428.992.428)	(459.375.480)	(30.257.942)
(-) Pessoal	(3.019.496)	(48.981.607)	(33.762.896)	(26.018.027)
(=) Resultado operacional	**1.681.230**	**5.569.100**	**(16.805.189)**	**(129.723.947)**
(-) Resultado financeiro	(50.963)	(9.399.566)	(306.716)	(10.129.580)
(=) Resultado do período	**1.630.267**	**(3.830.466)**	**(17.111.905)**	**(139.853.527)**

Sobre a receita líquida	2023	2024	2025	1S26
Custos dos serviços	9,6%	9,4%	14,4%	127,0%
Gerais e administrativas	78,0%	80,4%	82,5%	11,1%
Pessoal	7,9%	9,2%	6,1%	9,6%

Comentário

Em 2024 e 2025, a sociedade lança nas despesas gerais e administrativas mais de 80% da receita líquida e mantém o custo dos serviços abaixo de 15% — proporção incomum em transporte rodoviário de carga, onde combustível, frota e pessoal são custo direto. No período de janeiro a julho de 2026, a proporção se inverte. O efeito sobre o resultado é de R$ 139,9 milhões negativos no período especial, contra R$ 17,1 milhões negativos em todo o exercício anterior.

Valores em reais. O resultado financeiro de 2024 reúne R$ 9.399.568 de despesas e R$ 2 de receitas financeiras.

Ausência de receita desde 2025, mas manutenção do custo de pessoal de R$ 22,8 milhões por ano.
O balanço especial repete os números de 31/12/2025, exceto a rubrica dos "Títulos a pagar".
A demonstração de resultado é idêntica, linha a linha, de exercício anterior.

Balanço	2023	2024	2025	30/07/2026
Caixa e equivalentes	10	10	10	10
Conta a receber	878.094	1.341.325	1.341.325	1.341.325
Imobilizado	6.474.733	6.123.665	6.123.665	6.123.665
Total do ativo	**8.217.737**	**8.459.265**	**8.417.317**	**8.417.317**
Títulos a pagar	27.700.816	46.175.794	46.175.794	54.495.453
Obrigações trabalhistas	14.893.432	24.483.139	46.940.362	46.940.362
Passivo exigível	**51.625.936**	**81.906.343**	**104.799.119**	**115.702.242**
Patrimônio líquido	**(43.408.199)**	**(73.447.078)**	**(96.381.802)**	**(107.284.925)**

Resultado	2023	2024	2025	30/07/2026
Receita líquida	990.835	420.044	0	0
(-) Custos dos serviços	(3.289.320)	(1.778.494)	0	0
(-) Pessoal	(29.882.674)	(28.242.623)	(22.755.981)	(22.755.981)
(-) Gerais e administrativas	(467.358)	(427.244)	(26.387)	(26.387)
(-) Impostos e taxas	(90.968)	(10.562)	(152.356)	(152.356)
(=) Resultado do período	**(32.739.485)**	**(30.038.879)**	**(22.934.724)**	**(22.934.724)**

Comentário

22 das 38 transições entre datas consecutivas (58%) não registram variação alguma. O pagamento da folha mensal com 229 empregados, no montante de R$ 820.092,84, é realizada utilizando conta de titularidade de terceiro (MMRISCK). Nenhum extrato foi apresentado pela Grigora.

Valores em reais, sem centavos.

A Transportes Murici é a única das três Recuperandas com patrimônio líquido positivo até 2024. Ajuste de exercícios anteriores de R$ 17,4 milhões, sem nota explicativa, o leva a negativo em 2025.

Balanço	2023	2024	2025	30/07/2026
Caixa e equivalentes	3.093.733	3.093.733	3.093.733	3.093.733
Conta a receber	10.692.991	16.113.298	3.600.718	4.144.538
Total do ativo	**13.791.802**	**19.217.219**	**6.694.451**	**7.238.271**
Títulos a pagar	1.431.688	2.514.310	2.514.310	2.514.310
Fornecedores	2.128.518	2.539.255	2.539.255	2.539.255
Impostos e contribuições	5.340.997	6.218.365	6.532.619	7.212.001
Passivo exigível	**10.033.353**	**12.996.981**	**14.873.842**	**16.624.223**
Patrimônio líquido	**3.758.449**	**6.220.239**	**(8.179.391)**	**(9.385.952)**

Resultado	2023	2024	2025	30/07/2026
Receita líquida	5.544.201	458.417	4.704.107	2.153.736
(-) Custos dos serviços	(2.092.264)	(3.282)	—	(1.680.325)
(-) Pessoal	(1.919.832)	(185.571)	(1.662.589)	(1.780.344)
(=) Resultado antes do IR/CS	**1.500.065**	**267.359**	**3.041.518**	**(1.306.933)**
(-) IR e contribuição social	(168.841)	(43.311)	0	100.372
(=) Resultado do período	**1.331.225**	**224.048**	**3.041.518**	**(1.206.561)**

Comentário

O caixa de R$ 3.093.732,98 não varia no período analisado. 13 das 29 transições (45%) não registram movimento. A Demonstração de Resultado do Exercício de 2025 não traz linha de custo dos serviços. No período especial, o imposto de renda aparece com sinal positivo sobre resultado negativo. Quanto ao Patrimônio Líquido (“PL”), existe possível inconsistência na conciliação entre 2023 e 2024. Em resumo: (i) em 2023, PL de R$ 3.758.449; (ii) em 2024, PL de R$ 6.220.239; (iii) variação do PL no ano de R$ 2.461.790; (iv) na Demonstração de Resultado do Exercício, R$ 224.048 foi o resultado (lucro) de 2024; (v) diferença sem explicação de R$ 2.237.742 (R$ 2.461.790 − R$ 224.048). Ou seja, em 2024, o Patrimônio Líquido avança R$ 2.237.741,91 além do resultado, sem linha de mutação que o explique. A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2024 não consta do documento.

Valores em reais, sem centavos. Impostos e contribuições reúne as parcelas de curto e de longo prazo; a de longo prazo é de R$ 2.452.000,70 nos quatro fechamentos.

WALD·AJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A receita das três é, na prática, a da Murici T&L: 99,0% do total no período especial. Somados, os prejuízos passam de R$ 29,8 milhões em 2023, para R$ 164,0 milhões no período especial. Acumulam R$ 264,4 milhões nos quatro fechamentos.

Sociedade	Receita líq. 2023	Receita líq. 2024	Receita líq. 2025	Receita líq. especial	Result. 2023	Result. 2024	Result. 2025	Result. especial
Murici T&L	38.101.345	533.484.991	556.540.415	272.427.254	1.630.267	(3.830.466)	(17.111.905)	(139.853.527)
Grigora	990.835	420.044	0	0	(32.739.485)	(30.038.879)	(22.934.724)	(22.934.724)
Transportes Murici	5.544.201	458.417	4.704.107	2.153.736	1.331.225	224.048	3.041.518	(1.206.561)
Soma das três	**44.636.382**	**534.363.452**	**561.244.522**	**274.580.990**	**(29.777.993)**	**(33.645.297)**	**(37.005.111)**	**(163.994.812)**

R$ 264,4 mi
prejuízos somados nos quatro fechamentos

99,0%
da receita do período especial é da Murici T&L

R$ 45,5 mi
custo de pessoal da Grigora em 2025 e no período especial, sem receita

Comentário

Os balanços especiais das três Recuperandas têm a mesma data-base, julho de 2026, o que torna a coluna do período especial comparável entre as sociedades. Na Grigora, o resultado do período especial (prejuízo de R$ 22.934.724) é idêntico ao de 2025, de modo que deve ser conformado. A linha de "Soma das três" não constitui demonstração combinada.

Valores em reais. A linha "Soma das três" é apuração aritmética deste relatório, feita apenas para comparação: não há demonstração combinada nem consolidada nos autos, nem foi encaminhada à Administração Judicial. A decisão de 25/08/2026 determinou preservar a individualização dos ativos e passivos de cada Recuperanda.

WALD·AJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Prejuízo nas três Recuperandas no período especial, com o custo dos serviços da Murici T&L saltando de 14,4% para 127,0% da receita líquida.

Receita: concentração e salto sem lastro

A receita que, na prática, é da Murici T&L (99,0% do total das três no período especial), multiplica por catorze entre 2023 e 2024, saindo de R$ 41,7 milhões para R$ 584,4 milhões, chegando a R$ 659,8 milhões em 2025, sem que o imobilizado e o quadro de pessoal acompanhem.

No período de janeiro a julho de 2026, recua a R$ 309,3 milhões.

Custos: a inversão do critério

O custo dos serviços sobre a receita líquida é de 9,6% (2023), 9,4% (2024) e 14,4% (2025). No período especial, salta a 127,0%, enquanto as gerais e administrativas caem de 82,5% para 11,1%.

As despesas trocam de linha de um período para o outro e a série deixa de ser comparável entre si, o que impede ler a margem operacional ao longo do tempo.

Grigora: com folha e sem receita.

Receita zero em 2025 e no período especial, com custo de pessoal de R$ 22.755.980,69 em cada um. No total, R$ 45,5 milhões sem contrapartida de receita. A demonstração de resultado do período especial repete os números do exercício de 2025, linha a linha.

A sociedade mantém 229 empregados e R$ 820.092,84 de folha mensal, custeados por conta que não é dela.

O limite da leitura de conjunto

Somados, os prejuízos vão de R$ 29,8 milhões em 2023, para R$ 164,0 milhões no período especial, acumulando R$ 264,4 milhões.

A soma é apuração deste relatório, feita só para comparação. Os períodos são comparáveis entre si: os balanços especiais das três Recuperandas têm a mesma data-base, julho de 2026.

RESULTADO · 2023 A 2026

R$ 264,4 milhões
prejuízos somados nos quatro períodos

127,0%
custo dos serviços sobre a receita líquida no período especial

R$ 309,3 milhões
receita bruta da Murici T&L no período até julho de 2026

R$ 45,5 milhões
custo de pessoal da Grigora sem receita

R$ (129,7) milhões
resultado operacional da Murici T&L no período especial

Onde há soma, é apuração aritmética deste relatório, feita apenas para comparação: não há demonstração combinada nem consolidada nos autos. Nenhuma das três demonstrações registra operação com as outras duas. Períodos: exercícios de 2023, 2024 e 2025 e o período especial encerrado em 30/07/2026.

WALD·AJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Os lançamentos feitos diretamente contra o patrimônio líquido, sem passar pelo resultado, somam R$ 499,0 milhões nas três Recuperandas. Nenhum deles tem nota explicativa.

Sociedade e exercício	Saldo inicial do PL	Resultado do período	Ajustes de exercícios anteriores	Outras mutações	Saldo final do PL
Murici T&L — 2023	3.086.544,20	1.630.267,13	(17.561.479,77)	—	(12.844.668,44)
Murici T&L — 2024	(12.844.668,44)	(3.830.465,88)	(15.676.153,66)	4.000.000,00	(28.351.287,98)
Murici T&L — 2025	(28.351.287,98)	(17.111.904,83)	(14.053.746,68)	—	(59.516.939,49)
Murici T&L — 1º sem. 2026	(59.516.939,49)	(139.853.527,01)	(434.271.328,37)	—	(633.641.794,87)
Grigora — quatro exercícios	(10.268.714,46)	(97.016.210,07)	—	—	(107.284.924,53)
Transportes Murici — 2025	6.220.238,89	3.041.518,41	(17.441.148,18)	—	(8.179.390,88)
Soma dos ajustes de exercícios anteriores	**—**	**—**	**(499.003.856,66)**	**—**	**—**

Comentário

O ajuste de R$ 434,3 milhões lançado no período de janeiro a julho de 2026 é, sozinho, 87% do total, representando o principal fator que leva o patrimônio líquido da Murici T&L de R$ (59,5) milhões para R$ (633,6) milhões. Em síntese, ajuste de exercícios anteriores é a retificação de erro de exercício encerrado ou mudança de prática contábil, que passa necessariamente pela demonstração da natureza e do efeito. Sem a nota, não se sabe o que foi retificado nem a que exercício pertence. Além disso, na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Murici T&L de 2025, os valores conferem com os balanços, mas os nomes das linhas apontam para o ano errado.

WALD·AJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Excluídos o passivo tributário, que não se sujeita à Recuperação Judicial, e a provisão para processos cíveis, restam R$ 357,6 milhões de passivo contabilizado de natureza concursal. Na relação de credores do artigo 51, III, da Lei nº 11.101/2005, as Recuperandas listaram passivo total de R$ 250,5 milhões.

Ponte entre a contabilidade e a relação de credores	Valor (R$)
Passivo exigível — soma dos três balanços especiais	972.950.749,55
(-) Obrigações tributárias — não se sujeitam à recuperação	(393.367.035,06)
(-) Provisão para processos cíveis — provisão, não crédito relacionado	(221.963.121,62)
(=) Passivo contabilizado de natureza concursal	**357.620.592,87**
Relação de credores do art. 51, III	250.464.985,73
Diferença não explicada	**107.155.607,14**

Confronto por natureza	Contabilizado	No quadro	Diferença
Trabalhista × Classe 1	70.506.181	37.527.735	32.978.446
Fornecedores, títulos, financiamentos e duplicatas × Classes 3 e 4	287.114.412	212.937.250	74.177.161

Comentário

A diferença não é, por si, erro, pois não coincidem o perímetro da contabilidade (30/07/2026) e da relação credores (07/08/2026). Contudo, a conciliação entre as duas, que permitiria explicar a diferença, não foi apresentada pelas Recuperandas. Quanto aos créditos trabalhistas, a discrepância chama atenção por outro motivo: a Grigora responde por somente 1,89% da relação de credores, nada obstante contabilize R$ 49.523.825,85 de obrigações trabalhistas e indenizações, com 229 empregados.

A soma dos três balanços é apuração deste relatório, feita apenas para confrontar com a relação de credores, que é única para as três. Não há demonstração combinada nos autos nem foi encaminhada à Administração Judicial. A relação de credores de 29/07/2026, apresentado em separado, soma R$ 255.940.659,71, o que reduziria a diferença para R$ 101.679.933,16.

WALD·AJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Apesar da ausência de erro de soma em 84 conferências, seis peças do mesmo documento que não conversam entre si e R$ 821,2 milhões sem nota explicativa.

O que confere

Cada balanço fecha, cada demonstração de resultado encadeia linha a linha e cada demonstração de mutações bate com o patrimônio líquido do respectivo balanço. Foram 84 conferências de soma contra os totais impressos em cada peça, sem uma única divergência de transcrição. Por essa razão, inexiste inconsistência aritmética.

O que não conversa entre si

Uma demonstração de mutações ausente — Transportes Murici, 2024 — e outra em duas versões do mesmo exercício com resultados de sinal oposto, distantes R$ 3.477.604,66. Duas demonstrações de resultado da Grigora que não batem com a própria mutação, em R$ 400.000,00 (2023) e R$ 12.031.601,59 (período especial). Quanto à Murici T&L, a mutação de 2025 consta com as legendas de linha deslocadas em um exercício.

O que falta explicar

R$ 499,0 milhões de ajustes de exercícios anteriores, R$ 222,0 milhões de provisão para processos cíveis e R$ 100,2 milhões de tributos a recuperar baixados sem contrapartida na demonstração de resultado. Nenhum deles com nota explicativa. Não há, nos autos nem foram encaminhados à Administração Judicial, razão contábil, livro diário, conciliação bancária nem parecer de auditoria.

Escrituração que não se move

Ausência de variação em determinadas rubricas das demonstrações financeiras: (i) Murici T&L, 4 de 55 (7%); Transportes Murici, 13 de 29 (45%); e (iii) Grigora, 22 de 38 (58%). De um lado, a escrituração da Murici T&L se move, e de outro, as das outras Recuperandas permanecem inalteradas. As demonstração financeiras que instruíram o pedido de Recuperação Judicial foram assinados em 11/08/26: (i) depois da tutela de urgência em caráter antecedente, requerida em 30/06/26; e (ii) há três dias da RJ, ajuizada em 14/08/26.

CONFERÊNCIA DAS 12 POSIÇÕES

84
conferências de soma, sem divergência

6
divergências entre peças do mesmo documento

R$ 499,0 milhões
ajustes de exercícios anteriores sem nota

58%
das transições da Grigora sem variação entre datas

Não se afirma qual das peças divergentes está correta nem que haja erro deliberado: registra-se que o documento, sozinho, não se explica. Os R$ 821,2 milhões reúnem os ajustes de exercícios anteriores, a provisão para processos cíveis e os tributos a recuperar baixados.

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

I Histórico e atividade do Grupo Murici

II Causas da crise econômico-financeira

III Estrutura societária

IV Empregados e colaboradores

V Evolução processual

VI Credores

VII Informações financeiras das Recuperandas

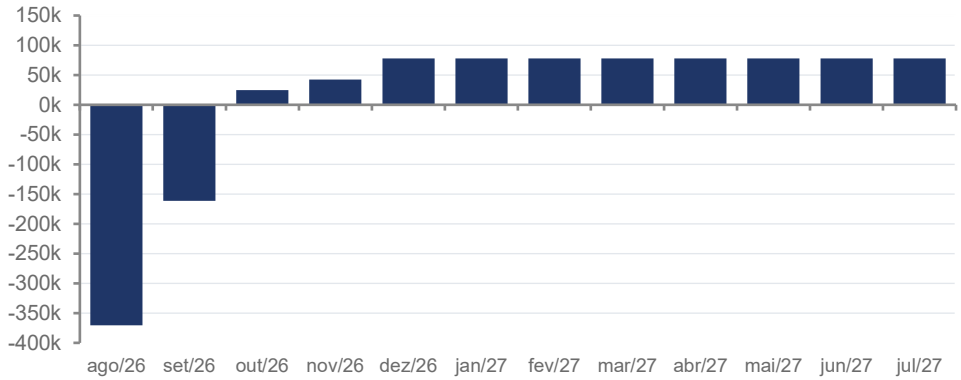
VIII Fluxo de caixa

IX Sedes e estabelecimentos

X Atividades do Administrador Judicial

XI Conclusão e próximos passos

As Recuperandas acostaram nos autos somente o Fluxo de Caixa Projetado Murici Transportes e Logística, compreendendo agosto de 2026 a julho de 2027. Previsão de R$ 218,7 milhões de receita e sobra de caixa de R$ 159.731 no período (0,07% da receita). Agosto e setembro de 2026 são projetados negativos.



Resultado mensal projetado, em reais

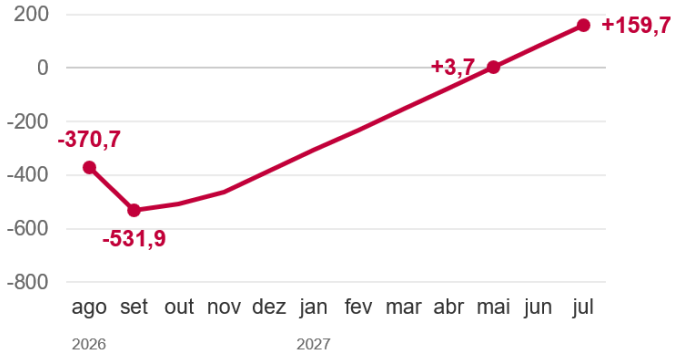
Composição da projeção	12 meses (R$)	% da receita
Receita — natureza única "comissária"	218.718.248	100,0%
Saídas variáveis — combustível e manutenção	(65.231.248)	29,8%
Saídas fixas — pessoal e locação de frota	(133.512.180)	61,0%
Serviço da dívida	(19.815.088)	9,1%
Sobra de caixa projetada	**159.731**	**0,07%**

Comentário

A projeção não traz saldo inicial de caixa. Ou seja, projeta o resultado de cada mês, sem considerar a disponibilidade. Não há linha de antecipação de recebíveis. A receita é de natureza única e constante em R$ 18.281.880 a partir de outubro, sem sazonalidade e crescimento.

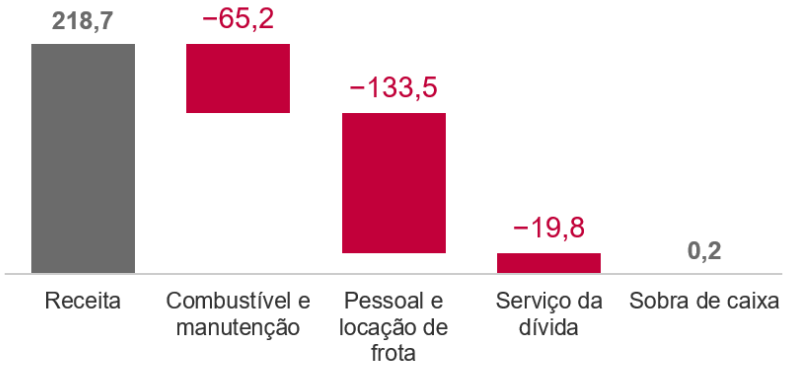
Evento 45, OUT6, peça de 07/08/2026. A peça imprime valores em reais inteiros, de modo que as colunas de soma divergem das parcelas em até R$ 3 por arredondamento.

Somados os resultados mensais, o caixa da Murici T&L fica negativo por nove meses e só volta ao positivo em maio de 2027. O ponto mais baixo é setembro de 2026, com déficit acumulado de R$ 531,9 mil, que a projeção não diz como será coberto.



Caixa acumulado projetado, Murici T&L, R$ mil

Calculado pela AJ a partir dos resultados mensais da projeção, sem saldo inicial, que a peça não informa.



Receita e saídas projetadas, Murici T&L, ago/2026 a jul/2027, R$ milhões

Valores arredondados para R$ 0,1 milhão. A soma das parcelas pode divergir do total.

Comentário

A projeção não informa o saldo inicial de caixa. Sem ele, não há como saber se a empresa tem recursos para atravessar o déficit de R$ 531,9 mil até setembro de 2026. A recomposição depende de oito meses seguidos com sobra de R$ 78,0 mil, mantida a receita constante de R$ 18,3 milhões ao mês. A sobra de R$ 159,7 mil equivale a 0,07% da receita. A projeção não traz cenário com receita menor. Uma queda de 0,1% na receita, ou alta equivalente nas saídas, elimina o resultado dos doze meses. As saídas fixas somam R$ 133,5 milhões, 61,0% da receita.

Dos R$ 218,7 milhões de receita projetada, 99,9% são consumidos em despesas com pessoal e locação de frota (61,0%), combustível e manutenção (29,8%) e o serviço da dívida (9,1%). Mão de obra terceirizada é a segunda maior linha isolada, superando a folha própria projetada.

Linha da projeção	Mensal no regime estável (R$)	12 meses (R$)	% das saídas
Combustível	4.209.748	50.529.975	23,1%
Mão de obra terceirizada	3.970.000	47.659.110	21,8%
Locação de veículos	2.679.334	32.184.772	14,7%
Folha de pagamento	1.680.000	20.172.740	9,2%
Vale-refeição	850.000	10.211.050	4,7%
Capital de giro e amortização	1.650.374	19.815.088	9,1%
Hora extra	500.000	6.000.000	2,7%
Juros de operação	533.665	6.403.980	2,9%
Demais linhas	1.485.000	25.581.802	11,8%
Total das saídas	**17.558.121**	**218.558.517**	**100,0%**

Comentário

A relação de empregados do art. 51, IV soma R$ 3.099.236,85 de salários mensais, contra R$ 1.680.000 reservados na linha de folha de pagamento da projeção, o que representa uma diferença de R$ 1.419.236,85 por mês, sem prejuízo da linha de mão de obra terceirizada, lançada em separado.

.

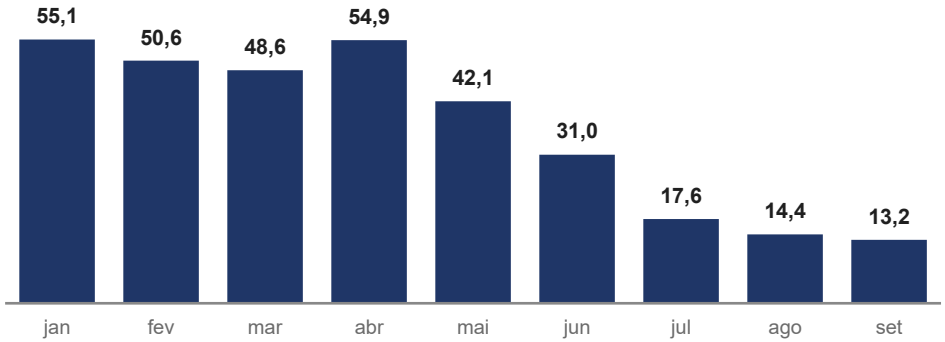
As Recuperandas enviaram o fluxo de caixa de janeiro a setembro de 2026, sem os extratos bancários, o que impossibilitou a validação dos dados e a verificação da movimentação das contas.

R$ 302,0 mi
saídas operacionais

R$ 9,2 mi
captações de financiamento

R$ 327,5 mi
entradas operacionais líquidas

R$ 25,5 mi
geração operacional em nove meses



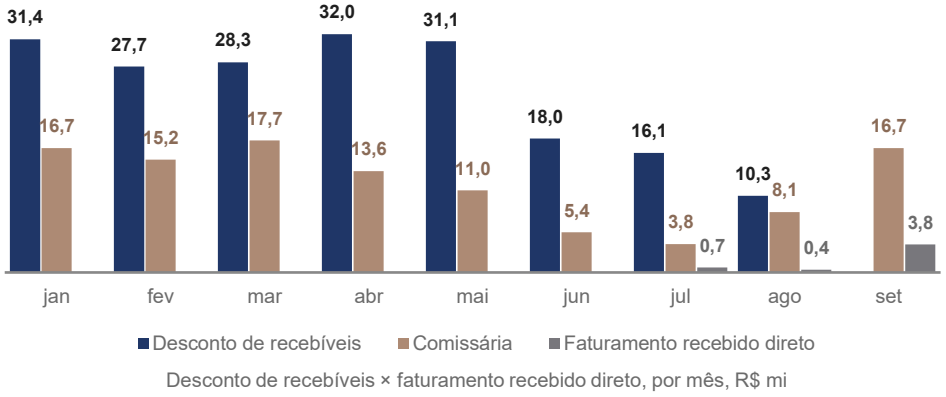
Entradas operacionais líquidas por mês, informadas pela Recuperanda, R$ mi

Movimentação apurada	9 meses (R$)
Entradas operacionais líquidas	327.503.296
Saídas operacionais	(302.046.971)
(=) Geração operacional de caixa	**25.456.325**
Financiamento — captações	9.191.713
Amortizações, fomento e bloqueios	(15.404.596)
Acordos trabalhistas e classe 1	(1.032.899)
Pró-labore e imobilizado	(7.723.449)

Comentário

O fluxo de caixa do Grupo Murici, disponibilizado pelas Recuperandas, cobre apenas as contas da Murici Transportes e Logística e de sociedade que não é Recuperanda (MMRISK). Do exame do fluxo de caixa, a Administração Judicial localizou dados das Recuperandas Grigora e Transportes Murici. No fluxo enviado, as transferências entre contas somam R$ 6.453.788,91, sem contrapartida identificada, concentradas de janeiro a junho.

O desconto de recebíveis é a principal entrada do período, seguido de comissária e depósito.



Desconto de recebíveis × faturamento recebido direto, por mês, R$ mi

Natureza da entrada	9 meses (R$)	%
Desconto de recebíveis	194.846.287	47,6%
Comissária	108.332.644	26,5%
Depósito	100.983.439	24,7%
Faturamento recebido direto	4.842.187	1,2%
Risco sacado e devolução	383.790	0,1%
Entradas brutas	**409.388.347**	**100,0%**
(–) Repasse ao cedente	(60.904.907)	14,9%
(–) Recompra de títulos	(20.980.144)	5,1%
(=) Entradas líquidas	**327.503.296**	**80,0%**

Comentário

As principais entradas compreendem recursos advindos de: (i) desconto de recebíveis, é uma operação financeira em que uma empresa cede a uma instituição os direitos de créditos futuros em troca de receber o dinheiro à vista e de forma imediata, em troca de uma taxa ou juros; (ii) comissária, que consiste na entrega duplicatas a uma factoring, fundo ou securitizadora, a qual cobra os clientes e repassa o dinheiro à empresa, já descontada a comissão; e (iii) depósito, que é o pagamento direito dos clientes.

O desconto de recebíveis responde por R$ 194,8 milhões, 47,6% das entradas brutas de caixa do período. A linha zera em setembro de 2026, quando a Recuperanda recorre à comissária (R$ 16,7 milhões, o dobro de agosto). Em julho: (i) a recompra de títulos acelera. A recompra ocorre quando um cliente não paga uma duplicata entregue a fundo ou factoring; e (ii) o faturamento recebido direto inicia. Onze das dezessete contas do fluxo enviado pela Recuperanda são contas escrow de securitizadoras, fundos de investimento em direitos creditórios e empresas de fomento mercantil.

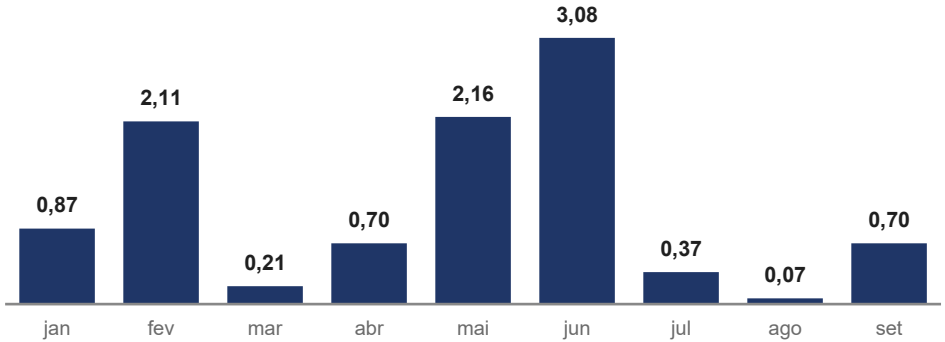
Pessoal e combustível absorvem 72,9% das saídas apuradas. Os impostos e taxas efetivamente pagos somam R$ 728.283,49 em nove meses (0,2% das saídas), contra uma folha de R$ 170,3 milhões no mesmo período.

Destino da saída	9 meses (R$)	% das saídas	Maior linha do grupo
Pessoal — salários, encargos e benefícios	170.320.178	54,8%	Salário — 163.889.225
Matéria-prima	60.036.787	19,3%	Combustível — 56.233.623
Despesas gerais e de operação	51.777.762	16,7%	Veículo — 36.622.075
Financeira — juros, tarifas e cartório	12.486.950	4,0%	Juros — 9.830.826
Administrativas e consultorias	6.706.361	2,2%	Consultoria — 1.757.216
Diretoria — pró-labore	6.659.998	2,1%	Pró-labore — 6.659.998
Imobilizado	1.063.459	0,3%	Veículo — 1.068.583
Acordos trabalhistas e rescisões	1.020.973	0,3%	Acordos — 706.747
Impostos, taxas e parcelamento	728.283	0,2%	Imposto — 608.518
Comercial	2.568	0,0%	—
Total apurado	**310.803.320**	**100,0%**	

Comentário

Os R$ 6.659.998,25 lançados como pró-labore estão distribuídos em 307 lançamentos, dos quais R$ 6.618.241,99 (99,4%) têm no histórico do lançamento o nome de André Rosa de Oliveira, incluídos seis lançamentos com o nome abreviado “ANDRE R”. O valor mensal cai de R$ 1.892.116 em janeiro para R$ 10.000 em setembro. Honorários de advogados somam R$ 719.325,61 no período, os pagamentos de acordo trabalhista cessam em 10 de julho de 2026 e as rescisões seguem até 29 de setembro.

O saldo consolidado de fechamento nunca passou de R$ 3,08 milhões e encerrou 30.09.2026 em R$ 702.298, abaixo das entradas de um único mês.



Saldo consolidado de fechamento ao fim de cada mês, R$ mi

Indicador	Valor (R$)
Entradas informadas em agosto de 2026	14.382.622
Entradas informadas em setembro de 2026	13.237.815
Saldo consolidado em 30 de setembro de 2026	**702.298**
Geração operacional de julho a setembro	1.676.191

Comentário

O saldo de fechamento é o informado no fluxo da Recuperanda para as contas que trazem registro de saldo. Sem os extratos bancários, não foi possível conferir o encadeamento mês a mês. A geração operacional dos nove meses (R$ 25.456.325) está concentrada em janeiro, fevereiro, abril e junho, que respondem por 90% do total. De julho em diante o acumulado é de R$ 1.676.191, com setembro em R$ 46.596.

Das dezessete contas do fluxo enviado pela Recuperanda, cinco são contas correntes da Murici Transportes e Logística, onze são contas escrow de fomento e de fundos de recebíveis, e uma é conta corrente da MMRISK, sociedade que não é Recuperanda.

Natureza da conta	Contas	Lançamentos	Pagamentos no período (R$)
Conta corrente da Murici Transportes e Logística	5	65.339	(274.144.354)
Conta corrente da MMRISK (não Recuperanda)	1	18.212	(38.805.193)
Contas escrow de fomento, securitizadoras e FIDC	11	2.295	(13.258.376)
Total	**17**	**85.846**	**(326.207.923)**

A conta da MMRISK, sociedade não Recuperanda

Movimento registrado nessa conta	9 meses (R$)
Transferências recebidas de outras contas do fluxo	111.505.954
Transferências enviadas a outras contas do fluxo	(76.463.751)
(=) Transferências líquidas recebidas	**35.042.203**
Receita lançada diretamente na conta	12.603.037
Combustível e folha pagos pela conta	(31.404.643)
Pró-labore pago pela conta	(2.596.346)

Por que isso importa

A MMRISK, titular dessa conta, não é Recuperanda e não consta do polo ativo da Recuperação Judicial. Ainda assim, por ela passaram R$ 111,5 milhões de transferências de contas das Recuperandas e foram pagos R$ 38,8 milhões, 11,9% de todos os pagamentos do fluxo, dos quais R$ 34,0 milhões em combustível, folha e pró-labore.

O fluxo registra ainda, em 15 e 16 de setembro de 2026, R$ 360.000,00 de captação por mútuo de pessoas físicas nessa conta, dos quais R$ 160.000,00 de André Rosa de Oliveira. Quatro PIX de R$ 50.000,00 podem estar lançados em duplicidade.

A antecipação de recebíveis zerou em setembro e deu lugar à comissária.

De onde veio o caixa

Dos R$ 409,4 milhões de entradas brutas de caixa, 47,6% vieram de desconto de recebíveis, 26,5% de comissária e 24,7% de depósitos. Após repasses ao cedente e recompras de títulos, restaram R$ 327,5 milhões líquidos em nove meses.

Em setembro, entrou a comissária

O desconto de recebíveis caiu de R$ 31,4 milhões em janeiro para zero em setembro. No mesmo mês, a Recuperanda recorreu aos serviços de comissária: R$ 16,7 milhões, o dobro de agosto (R$ 8,1 milhões).

Para onde foi o caixa

As saídas somaram R$ 310,8 milhões. Pessoal levou 54,8% (R$ 170,3 milhões) e matéria-prima, quase toda combustível, 19,3%. Impostos e taxas pagos ficaram em R$ 728 mil, 0,2% das saídas.

Quanto sobrou

A geração operacional foi de R$ 25,46 milhões, margem de 7,8% sobre as entradas líquidas. Janeiro, fevereiro, abril e junho respondem por 90% desse valor. De julho a setembro sobrou R$ 1,68 milhão, e setembro fechou em R$ 46.596.

O FLUXO INFORMADO EM NÚMEROS

85.846
lançamentos do fluxo classificados, de 02/01 a 30/09/2026

R$ 327,5 mi
entradas operacionais líquidas em nove meses

R$ 25,5 mi
geração operacional de caixa — margem de 7,8%

R$ 702 mil
saldo consolidado em 30 de setembro de 2026

R$ 111,5 mi
transferidos à conta da MMRISK, não Recuperanda

WALD·AJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O caixa é baixo, parte da operação passa pela MMRISK e há pontos que devem ser esclarecidos pelas Recuperandas.

O caixa disponível é baixo

O saldo consolidado de fechamento oscilou entre R$ 67.007 e R$ 3,08 milhões, encerrando em R$ 702.298, no fechamento de 30.09.2026, cerca de 5% das entradas de setembro (R$ 13,24 milhões).

Parte da operação passa pela MMRISK

A MMRISK não é Recuperanda, mas recebeu R$ 111,5 milhões em transferências de contas das Recuperandas e pagou R$ 38,8 milhões, dos quais R$ 34,0 milhões em combustível, folha e pró-labore.

Limites desta análise

A Recuperanda enviou o fluxo sem os extratos bancários, o que impossibilitou a verificação dos valores com a movimentação das contas. Grigora e Transportes Murici não têm contas no fluxo. Os números não representam o grupo inteiro.

Pontos a esclarecer com a Recuperanda

Transferências entre contas de R$ 6,45 milhões sem contrapartida identificada. Quatro PIX de R$ 50 mil de mútuo possivelmente em duplicidade. R$ 6,62 milhões de pró-labore em nome de André Rosa de Oliveira.

PONTOS DE ATENÇÃO

R$ 702 mil
saldo consolidado em 30 de setembro de 2026

R$ 46,6 mil
geração operacional de caixa em setembro

R$ 16,7 mi
comissária em setembro; desconto zerado

R$ 111,5 mi
transferidos à conta da MMRISK, não Recuperanda

R$ 6,45 mi
transferências entre contas sem contrapartida

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

I Histórico e atividade do Grupo Murici

II Causas da crise econômico-financeira

III Estrutura societária

IV Empregados e colaboradores

V Evolução processual

VI Credores

VII Informações financeiras das Recuperandas

VIII Fluxo de caixa

IX Sedes e estabelecimentos

X Atividades do Administrador Judicial

XI Conclusão e próximos passos

SEDES E ESTABELECIMENTOS

As três Recuperandas têm sede na cidade de São Paulo. A relação de filiais não consta dos autos: as peças apenas referem presença operacional em mais de vinte municípios, dos quais quatorze são nominados.

Recuperanda	Endereço da sede	CEP
Murici Transportes e Logística Ltda.	Avenida General Mac Arthur, 1069 — Vila Lageado, São Paulo/SP	05338-000
Transportes Murici Ltda.	Avenida Paulista, 171, 4º andar, Sala EV003 — Bela Vista, São Paulo/SP	01311-904
Grigora Logística e Transportes Ltda.	Rua Serra de Botucatu, 878, Sala 1503 — Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP	03317-000

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

I Histórico e atividade do Grupo Murici

II Causas da crise econômico-financeira

III Estrutura societária

IV Empregados e colaboradores

V Evolução processual

VI Credores

VII Informações financeiras das Recuperandas

VIII Fluxo de caixa

IX Sedes e estabelecimentos

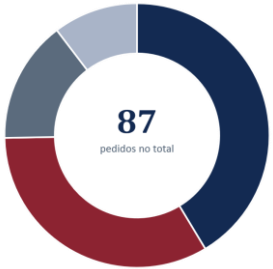
X Atividades do Administrador Judicial

XI Conclusão e próximos passos

ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL NO PERÍODO

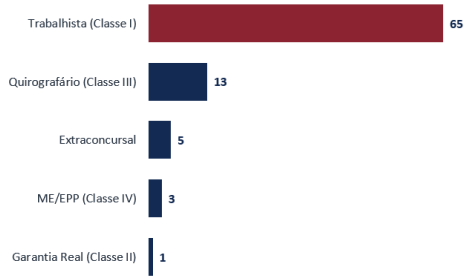
A Administração Judicial enviou correspondência aos credores que possuíam endereço completo na Lista de Credores das Recuperandas (3.968 cartas), bem como disponibilizou o site (https://ajwald.com.br/muricitransportes/), no qual os interessados têm acesso às principais peças do processo, às informações relevantes, aos relatórios elaborados pela AJ e ao formulário digital de habilitações e divergências (encerrado em 28/09/2026), estando disponível, ainda, canal de perguntas e respostas.

Publicado o Edital da Lista de Credores das Recuperandas (artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005), foram apresentados 87 pedidos de habilitações e divergências, no valor total pleiteado de R$ 126,9 mil, divididos da seguinte forma:



36	41%	**Autos principais** Petição nos autos da RJ, posteriormente registrada pela AJ na plataforma 28 habilitações · 8 divergências
29	33%	**Site da AJ** Formulário de habilitação administrativa preenchido pelo credor ou advogado 8 habilitações · 21 divergências
13	15%	**E-mail** Enviados ao e-mail do caso e lançados pela equipe na plataforma 8 habilitações · 5 divergências
9	10%	**Incidente processual** Pedidos formulados em incidente processual 9 habilitações

Canal	Pedidos	Habilitações	Divergências	Valor pleiteado
Autos principais	36	28	8	R$ 1,9 mi
Site da AJ	29	8	21	R$ 120,7 mi
E-mail	13	8	5	R$ 3,4 mi
Incidente processual	9	9	—	R$ 0,8 mi
Total	**87**	**53**	**34**	**R$ 126,9 mi**



No último mês, a Administração Judicial realizou a análise dos referidos pedidos de habilitação e divergência, e solicitou às Recuperandas os seguintes dados:

a

Manifestação sobre os pedidos de habilitação e divergência

Manifestação da Murici acerca dos pedidos de habilitação e divergência, acompanhada da documentação que lastreia o crédito.

b

Documentação que lastreia os Créditos

Documentação que lastreia os créditos constante da relação de credores das Recuperandas, para a verificação da sua existência e valor pela Administração Judicial.

c

Origem dos créditos judiciais

Origem de cada crédito judicial constante da relação de credores das Recuperandas, com a indicação do número do processo de origem.

ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL NO PERÍODO

Ao examinar os 5.317 créditos listados pelas Recuperandas, a Administração Judicial constatou que 4.600 créditos não possuíam indicação da origem:

Classe	Listados	Verificados	% sem verificação
Trabalhistas (Classe I)	4.502	565	87,45%
Quirografários (Classe III)	662	32	95,17%
ME/EPP (Classe IV)	153	8	94,77%
Total	5.317	605	88,62%

5.317 Créditos listados no quadro geral de credores do Grupo Murici.

4.947 **Créditos relacionados na Lista de Credores das Recuperandas não foram verificados, considerando a ausência de informações e os documentos para comprovar a sua existência.**

Ao longo da fase administrativa, a Administração Judicial concedeu às Recuperandas o exercício do contraditório, com acesso à documentação enviada pelos credores. Embora o contraditório tenha sido concedido, as Recuperandas responderam parcialmente às habilitações e divergências. Além disso, a Administração Judicial promoveu reiteradas diligências junto às Recuperandas, solicitando a documentação que lastreia os 5.317 créditos arrolados na Lista de Credores. Não obstante as sucessivas solicitações, as Recuperandas deixaram de apresentar a documentação necessária à verificação de mais de 90% dos créditos relacionados na Lista de Credores.

Diante desse cenário, em 12.11.2026, a Administração Judicial apresentou a sua Relação de Credores em dois cenários: (i) Relação de créditos verificados: contempla os créditos verificados pela AJ, amparados pela documentação disponibilizada pelas Recuperandas, pelas diligências realizadas pela Administração Judicial nos processos judiciais ativos e pelos documentos trazidos pelos credores nas habilitações e divergência; (ii) Relação de créditos declarados pelas Recuperandas em sua Lista de Credores, com os ajustes decorrentes da verificação administrativa: contempla os créditos originalmente relacionados pelas Recuperandas, inclusive aqueles sem suporte documental ou contábil individualizado, incorporando as retificações, exclusões e inclusões decorrentes da análise realizada pela Administração Judicial.

Em 11.11.2026, a Administração Judicial apresentou o relatório do Plano de Recuperação Judicial, na forma do artigo 22, II, “h”, da Lei nº 11.101/2005.

Ademais, periodicamente a Administração Judicial apresenta nos autos: (i) manifestação saneando o processo, abordando todos os temas submetidos à apreciação deste d. Juízo; e (ii) relatório dos ofícios endereçados pelos Juízos de origem, respondidos na origem pela AJ, em cumprimento ao artigo 22, I, m, da Lei 11.101/2005.

ATENDIMENTO AOS CREDORES

As principais informações do processo de recuperação judicial estão disponíveis para consulta no site da Administração Judicial. Além disso, a AJ disponibiliza canais de comunicação para o recebimento de solicitações e dúvidas dos credores:

SITE	**https://ajwald.com.br/muricitransportes/**
E-MAIL	**credormurici@ajwald.com.br**
TELEFONE	**+55 (21) 2272-9335 · +55 (21) 2272-9313 · +55 (21) 2272-9300**

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

I Histórico e atividade do Grupo Murici

II Causas da crise econômico-financeira

III Estrutura societária

IV Empregados e colaboradores

V Evolução processual

VI Credores

VII Informações financeiras das Recuperandas

VIII Fluxo de caixa

IX Sedes e estabelecimentos

X Atividades do Administrador Judicial

XI Conclusão e próximos passos

CONCLUSÃO — SÍNTESE CONTÁBIL E FINANCEIRA

Há operação real, com 1.228 empregados e R$ 309,3 milhões de receita bruta no período de janeiro a julho de 2026 (“período especial”). Mas o patrimônio das três Recuperandas é negativo, as demonstrações não se sustentam entre si e a geração de caixa informada praticamente desapareceu no terceiro trimestre.

R$ (750,3) mi
patrimônio líquido somado das três em 30/07/2026

24,6%
do passivo exigível da Murici T&L coberto pelo ativo, ante 94,6% em 2023

R$ 821,2 mi
lançados sem nota explicativa

R$ 702 mil
saldo de caixa informado em 30/09/2026

Contábil

O ativo não cobre o passivo em nenhuma das três.
Cobre 24,6% na Murici T&L, 7,3% na Grigora e 43,5% na Transportes Murici.

O passivo da Murici T&L quase quadruplicou.
Passou de R$ 220,2 milhões para R$ 840,6 milhões no período de janeiro a julho de 2026, com R$ 222,0 milhões de provisão cível nova.

As peças contábeis não se sustentam entre si.
Há DMPL em duas versões, DMPL ausente, DRE que não bate com a DMPL e R$ 107,2 milhões de passivo concursal sem conciliação com a relação de credores.

Financeiro

As entradas dependiam de financiadores.
47,6% das entradas brutas de caixa vieram de desconto de recebíveis, que zerou em setembro; a comissária, com R$ 16,7 milhões, ocupou o lugar.

A geração de caixa desapareceu no terceiro trimestre.
Foram R$ 25,5 milhões em nove meses, mas só R$ 1,7 milhão de julho a setembro e R$ 46,6 mil em setembro.

O caixa do balanço não se concilia com o fluxo.
O balanço especial registra R$ 27,8 milhões em 30/07/2026; o fluxo informado não passa de R$ 3,08 milhões de saldo em nenhum mês.

O exame se limita aos documentos dos autos e ao fluxo de caixa enviado pelas Recuperandas, sem extratos bancários. Somas das três sociedades são apurações deste relatório, feita somente para comparação, pois não há demonstração combinada nem consolidada nos autos nem foram encaminhadas à Administração Judicial.

CONCLUSÃO — POSIÇÃO PATRIMONIAL E RESULTADO

Pelo viés contábil, as três Recuperandas têm patrimônio líquido negativo e passivo maior que o ativo. A devedora principal, Murici T&L, fechou o período de janeiro a julho de 2026 com prejuízo de R$ 139,9 milhões, oito vezes ao registrado em todo o exercício de 2025.

Ativo total não cobre o passivo em nenhuma das três Recuperandas:

Recuperanda	2023	30/07/2026
Murici T&L	94,6%	**24,6%**
Transportes Murici	137,5%	43,5%
Grigora	15,9%	7,3%

Em 2023, a Transportes Murici tinha ativo maior que o passivo exigível e a Murici T&L estava perto do equilíbrio. Em 30/07/2026, nenhuma das três cobre metade do que deve.

O passivo da devedora principal quase quadruplicou

O passivo exigível da Murici T&L foi de R$ 220,2 milhões para R$ 840,6 milhões no período especial: R$ 222,0 milhões de provisão cível nova, mais R$ 211,6 milhões no tributário e R$ 148,2 milhões em fornecedores.

O prejuízo se aprofundou no período especial

A Murici T&L teve resultado operacional de R$ (129,7) milhões no período especial, com o custo dos serviços em 127,0% da receita líquida. O prejuízo de R$ 139,9 milhões é oito vezes ao registrado no exercício de 2025.

O patrimônio caiu sem passar pelo resultado

Os ajustes de exercícios anteriores somam R$ 499,0 milhões nas três Recuperandas, sem nota explicativa. No período especial, o ajuste de R$ 434,3 milhões leva o patrimônio líquido da Murici T&L de R$ (59,5) milhões a R$ (633,6) milhões.

Balanços especiais de 30/07/2026 e demonstrações de 2023 a 2025 de cada sociedade, evento 45. Somas das três Recuperandas são apurações aritméticas deste relatório, somente para comparação, pois não há demonstração combinada nem consolidada nos autos nem foi encaminhada à Administração Judicial.

CONCLUSÃO — FALHAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As contas fecham: as 84 conferências de soma não acusaram erro. Contudo, as demonstrações necessitam de maiores esclarecimentos, pois há peças que se contradizem, valores relevantes sem nota explicativa e escrituração que não se move.

1

Peças que se contradizem

A DMPL de 2025 da Transportes Murici tem duas versões com resultados de sinal oposto, e a de 2024 não foi localizada nos autos nem encaminhada para a Administração Judicial. Na Grigora, a DRE e a DMPL divergem em R$ 12,0 milhões.

2

R$ 821,2 milhões sem nota explicativa

São R$ 499,0 milhões de ajustes de exercícios anteriores, R$ 222,0 milhões de provisão cível e R$ 100,2 milhões de tributos a recuperar baixados fora do resultado.

3

As despesas mudam de linha

Na Murici T&L, o custo dos serviços passa de 14,4% para 127,0% da receita líquida, e as gerais e administrativas, de 82,5% para 11,1%. A margem não pode ser comparada no tempo.

4

A escrituração sem variação

Não há variação em 58% das transições na Grigora e em 45% na Transportes Murici. A Grigora tem R$ 10,00 de caixa e folha de R$ 820 mil por mês.

5

O passivo não se concilia

O passivo concursal contabilizado supera a relação de credores em R$ 107,2 milhões.

Dados que devem ser disponibilizados

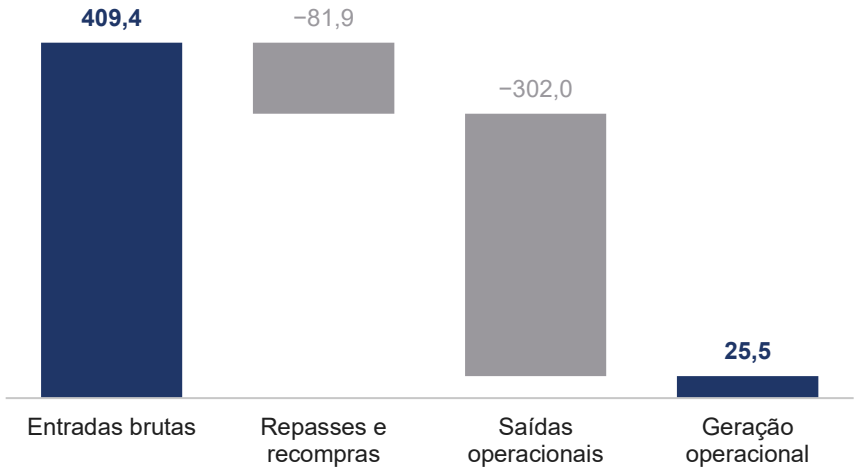
- Notas explicativas
- Razão contábil e livro diário
- Conciliações bancárias
- DMPL de 2024 da Transportes Murici
- Conciliação do passivo com os credores

Não se afirma qual peça divergente está correta nem que haja erro deliberado. Balanços especiais de 30/07/2026 e demonstrações de 2023 a 2025, evento 45; 84 conferências de soma sem erro.

CONCLUSÃO — FLUXO DE CAIXA

As Recuperandas enviaram o fluxo de caixa de janeiro a setembro de 2026, sem extratos bancários. Pelos valores informados, a geração de caixa caiu a quase zero no terceiro trimestre e a capacidade de pagamento não está demonstrada.

Das entradas brutas à geração operacional de caixa, jan–set/2026, R$ mi



As entradas dependiam de financiadores

47,6% das entradas brutas vieram de desconto de recebíveis. A linha zerou em setembro, e a comissária, com R$ 16,7 milhões, ocupou o lugar.

A geração de caixa desapareceu

Dos R$ 25,5 milhões gerados em nove meses, só R$ 1,7 milhão veio de julho a setembro. Setembro fechou em R$ 46,6 mil, e o saldo em 30/09 era de R$ 702 mil.

O caixa do balanço não se concilia com o fluxo

O balanço especial registra R$ 27,8 milhões de caixa em 30/07/2026; no fluxo informado, o saldo não passa de R$ 3,08 milhões em nenhum mês.

A projeção do fluxo de caixa não tem folga

A projeção dos autos termina doze meses com sobra de R$ 159,7 mil, 0,07% da receita, sem saldo inicial de caixa e sem linha de antecipação de recebíveis, que era a principal entrada.

Fluxo de caixa enviado pela Recuperanda (contas da Murici T&L e da MMRISK), sem extratos bancários. Grigora e Transportes Murici não têm contas no fluxo. Projeção do fluxo de caixa (evento 45, peça de 07/08/2026).

CONCLUSÃO - MMRisk

A Administração Judicial identificou movimentações financeiras relevantes entre as Recuperandas e a MMRisk, sem os respectivos instrumentos contratuais, registros contábeis individualizados e documentação de suporte que justifiquem tais operações. A análise dos extratos bancários revelou que, em apenas sete meses, foram movimentados R$ 166,6 milhões em 525 lançamentos relacionados ao Grupo Murici, correspondentes a aproximadamente 54,6% da movimentação da conta bancária examinada. Constatou-se, ainda, que a MMRisk realizou pagamentos de obrigações operacionais das Recuperandas, incluindo despesas com pessoal, transporte, combustíveis e remuneração de administradores, tendo, inclusive, assumido integralmente o pagamento da folha salarial do Grupo nos meses de janeiro e fevereiro de 2026. As diligências também identificaram pagamentos expressivos a administradores e ex-administradores do Grupo Murici, além de movimentações financeiras e registros de créditos entre as sociedades cuja natureza e contrapartidas não puderam ser suficientemente esclarecidas por ausência da documentação de suporte, suscitando dúvidas quanto à efetiva segregação patrimonial entre as Recuperandas e a MMRisk. Diante dos fatos apurados e da necessidade de aprofundamento das diligências, a Administração Judicial requereu a instauração de incidente próprio, destinado à apuração das relações financeiras e patrimoniais entre o Grupo Murici e a MMRisk

Sendo o que cabia, na forma do artigo 22, inciso II, alíneas “a” e “c”, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do i. representante do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA

Edgard Massao Raffaelli
CRA-SP 035235

Rogério Spolidorio Filho
CRC-SP 278427/0-7

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Murici
Logística